



Livro: 1640
Folha: 175
Protocolo: 153.513
Via: Original
Cartório: 1-5

7º Tabelionato de Notas
Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-4838
Avenida de Goiânia-GO Fone: (62) 3283-1105
Avenida de Goiânia-GO Fone: (62) 3283-1105

SERVIÇO NOTARIAL
7º Tabelionato de Notas
Flamínio Franco de Castro
Tabella Substituta
Luciana Franco de Castro, Tabella Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Renata Franco de Castro, Escrevente

☐	Haber-Hur Cordeiro de Souza
☐	Miniam Ferreira N. Vieira
☐	Denize Alves de A. Campos
☐	Ely Rodrigues de S. Oliveira
☐	Ramon de O. Cordeiro Souza

0084B561628

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA

ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (23/02/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como outorgantes vendedores, **ROSENAVAL ALVES DOS SANTOS**, médico, portador da CI.RG nº 15.217-SSP/GO e do CPF/MF nº 004.535.951-20, e sua mulher Sra. **MARIA LADOMI CINTRA SANTOS**, advogada, portadora da CI.RG nº 326.856-SSP/GO e do CPF/MF nº 003.977.431-73, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua 119, quadra F-38, lote 22 nº 234, Setor Sul, estando o marido presente e representando a mulher, conforme procuração pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta capital, tomada no livro 1097, fls. 106, de 26/05/2004, a qual permanecerá arquivada nestas notas, para fins regulamentares; e, de outro lado, como outorgada compradora, **IONE MORAIS ARAGÃO ROSA**, brasileira, aposentada, portadora da CI.RG nº 256.671-SSP/GO e do CPF/MF nº 056.706.161-20, casada sob o regime da comunhão de bens com **RONALDO ROSA DOS SANTOS**, residente e domiciliada nesta capital, na Rua C-84, nº 75, casa II, Setor Sudoeste; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: lote de terras para construção urbana de número 33 (trinta e três), da quadra 22 (vinte e dois), situado na Rua RC-19, no "RESIDENCIAL CANADÁ", nesta capital, com a área de 415,630 metros quadrados, medindo: 24,84 metros de frente; 2,33 metros pela linha de fundo dividindo com o lote 37; 38,29 metros pelo lado direito, dividindo com os lotes 34, 35 e 36; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 32; havido pelos outorgantes por dação em pagamento, conforme escritura pública lavrada

Flamínio

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente Responsável



Livro: 1640
Folha: 176
Protocolo: 153.513
Via: Original
Cartório: 1-5

no 1º Tabelionato de Notas desta capital, lançada no livro 1208, as fls. 73/74, em 19/03/1999, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca sob o nº 129.762; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 347.136.0209.000-6, com o valor venal de R\$ 18.280,75; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de R\$ 23.316,70 (vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos); importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessorio e do consequente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se a apresentação da Certidão do Cartório Distribuidor Cível. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas tratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARTEIRO
SOUZA
Av. Vicente de Paula Souza nº 67 Centro
Aparecida de Goiânia-GO Fone: (62) 3283-1105

AUTENTICAÇÃO
FOTOCOPIA CORRESPONDE COM DOCUMENTO ORIGINAL

13 ABR. 2011

☐ Heber-Henry Cordeiro da Silva
☐ Miriam Ferreira N. Vieira
☐ Denize Alves de A. Campos
☒ Elv Rodrigues de S. Oliveira
☐ Ramon de O. Cordeiro - Duza

0084B561629

em testº da verdade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabellia Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

Goiânia, 23 de fevereiro de 2011

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

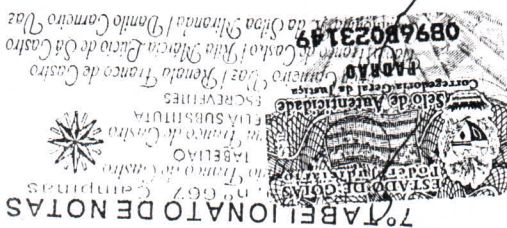
ROSENVAL ALVES DOS SANTOS

MARIA LADOMI CINTRA SANTOS

Pp. Rosenval Alves dos Santos

IONE MORAIS ARAGÃO ROSA

Emolumentos
Taxa Judiciária
Data da Receita
Rubrica da Autoridade Expedidora
R\$ 379,00
R\$ 25,63
23/02/2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 453.459 - Livro: 1R - Folha: 111F

Atos Praticados

R2 - 129.762 - Compra e Venda

Em 17/03/2011. O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 200,60

REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Duras
Sub-Oficial



A PRESENTE FOTOCÓPIA CORRESPONDE COM DOCUMENTO ORIGINAL

AUTENTICAÇÃO

Av. Vicente de Paula Souza nº 67 Centro

Aparecida de Goiânia-GO Fone: (62) 3283-1105

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

0296B202722

Livro: 1640
Folha: 177
Protocolo: 153.513
Via: Original
Cartório: 1-5

